



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Meruoca**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 002/2014 etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS**, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE IRAUÇUBA NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, A FIM COMPARECER NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA DE IRAUÇUBA, PARA CONHECER A ESTRUTURA FÍSICA DA GUARDA MUNICIPAL E DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL E VIDEOMONITORAMENTO, A FIM DE ADQUIRIR CONHECIMENTO PARA PROPOR A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 16 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ ADEMAR MARQUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**